CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

REQUERIMENTO Nº 108/11

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Mauro Bragato solicitando, com especial empenho, se digne manter entendimentos com o **Governador Geraldo Alckmin** no sentido de atualizar o valor diário do Auxílio-Alimentação para os servidores estaduais, atualmente fixado em R$4,00 pelo Decreto nº 44.959, de 9 de junho de 2000, assinado há 11 anos pelo ex-Governador Mário Covas.

Instituído pela Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1999, o Auxílio-Alimentação beneficia apenas os servidores que ganham até 141 UFESP, equivalentes a R$ 2.460,45, de acordo com o Decreto nº 50.079, de 6 de outubro de 2005.

Assim, além de atualizar o valor diário com fundamento no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991, urge elevar o teto mensal de 141 UFESP, a fim de possibilitar que mais servidores estaduais sejam contemplados com o benefício para satisfazer as necessidades básicas de alimentação.

Reajustar o Auxílio-Alimentação não significa apenas fazer justiça, mas contribuir para minorar a aflitiva situação do funcionalismo e oferecer melhores condições de saúde e de vida.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de maio de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador